

Santo André, 6 de maio de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 2737/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 104/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 104/2025 que dispõe sobre a criação e manutenção de pontos de apoio e descanso para entregadores de aplicativos, em duas rodas, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

